Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 671/21
EM, 23/11/21
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

CAPACITAR O CORPO DOCENTE E FUNCIONAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

JUSTIFICATIVA

Nas ações de primeiros socorros, uma rápida intervenção até o devido amparo médico, seria de vital importância nos sinistros, tipo: engasgamentos, quedas, convulsões, paradas cardiorrespiratórias, descargas elétricas, afogamentos, cortes, queimaduras, dentre outras que podem receber auxílio direto por pessoas capacitadas.

A iniciativa tem por principal finalidade a prevenção de acidentes e atendimento rápido das crianças em situações de emergência até que o suporte médico especializado torne-se possível.

Cabe aos estabelecimentos de ensino não somente garantir a formação educacional de qualidade, mas também, resguardar a integridade física e psíquica de seus tutelados e alunos.

No aspecto geral, diante de tantos casos acontecidos país afora e que poderiam ser atenuados, solucionados e até mesmo evitados com uma simples, mas correta intervenção de pessoas próximas e capacitadas.

Sendo assim, contamos com a presteza da Administração Municipal para o pronto atendimento dessa solicitação.

Sala das Sessões, 22 de novembro 2021.

Vereador EDMILSON SOUZA BRANDÃO
"Mania"